



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 07/26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

**JOSÉ CARLOS BALBINOT**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias a Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

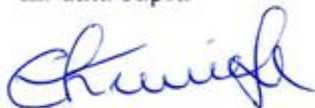
Nome	Período Aquisitivo	Período 12 dias de Férias rest.
VANIA A DE BORBA SILVEIRA	03.01.24 a 02.01.25	23.02.26 a 06.03.26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Irmãos, RS, 18 de fevereiro de 2026.

  
**LUCELIA C. D. DE VALLE**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se  
na data supra



Clovis kujawinski  
1º Secretário.